



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários	Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	Dívida ativa devidamente contabilizada.	Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa (3 anos), efetuado o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).	Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas ou impairment da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas.	Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Reavaliação dos bens.	Decreto de regulação de reavaliações e impairments periódicos dos ativos.	Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos de depreciação, amortização e exautão			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.	Decreto de constituição da comissão permanente de reavaliação, mensuração e impairment de bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas ao valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	Decreto sobre depreciação de bens móveis, imóveis, intangíveis e de infraestrutura.	Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Efetuar o registro contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registros de imobilizado e intangível, bem como depreciação e amortização dos mesmos.	Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	Bens móveis e imóveis e de infraestrutura devidamente depreciados e contabilizados.	Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	Relatório da comissão designada, acompanhado de laudo, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Ação	Implementação do sistema de custo			
	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1. Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência.	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Contratação ou desenvolve sistema de informação no qual a informação de custo seja capturada.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	Relatórios com objetos de custos. Relatórios com variáveis financeiras para levantamentos de custos. Relatórios com variáveis fiscais para levantamento de custos.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados (CENTRO DE CUSTOS).	Treinamento/instruções para os centros de custos.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Levantamento dos custos apurados.	Relatórios de custos por programa.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento

Ação	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público			
	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1. Controle de estoque/almojarifado independente da execução, com entrada por recebimento.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoque/almojarifado.	Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil	Manual FUNDEB	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Jan/2014.	Concluída
2. Escrituração NBCASP	Instrução normativa FUNDEB	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Jan/2014.	Concluída

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CREDITO				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil	Manual OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Em andamento
2. Escrituração NBCASP	Instruções normativas OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil	Manual RPPS	FUMAP e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder executivo Municipal.	Dez/2014.	Concluída
2. Escrituração NBCASP	Instrução normativa RPPS	FUMAP e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder executivo Municipal.	Dez/2014.	Concluída

Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DIVIDA ATIVA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil	Manual Dívida Ativa	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2015.	Em andamento
2. Escrituração NBCASP	Instrução normativa DÍVIDA ATIVA	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2015.	Em andamento

Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil	Manual Precatórios	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Concluída
2. Escrituração NBCASP	Instrução normativa PRECATORIOS	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PUBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação				
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
2. Condição dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
3. Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício, atendendo a nova rotina de registro contábil.	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PLANO DE CONTAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação				
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
3. Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil.	Implantação do sistema integrado AFIMNBCASP na Prefeitura.	Secretaria de Finanças e Planejamento e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado

João Alfredo, 18 de Março de 2015.

MÈRCIA CARLA DA SILVA
CONTADORA
CRC/PE N° 023970/O-5

SEVERINO LUCIO BARBOSA
GESTOR DO CONTROLE INTERNO

PREFEITA MUNICIPAL
CPF:188.023.204-97